



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 25410.000764/2010-84  
UNIDADE AUDITADA : INCA/RJ  
CÓDIGO UG : 250052  
CIDADE : RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO N° : 244027  
UCI EXECUTORA : 170130

Senhora Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244027, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA).

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/04/2010 a 30/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-100/2009, 102/2009, alterada pela 103/2010, e Portaria TCU n.º 389/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO**

Até 31/12/2009, o total executado pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), excluídos os gastos com pessoal, somava R\$ 336.774.026,19 (trezentos e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, vinte e seis reais e dezenove centavos), distribuídos da seguinte forma entre os programas, conforme Quadro 1 a seguir:



### QUADRO 1 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

Programa	Título	Execução (R\$)	%
0016	Gestão da Política de Saúde	279.516,26	0,1
1220	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Especializada	323.925.463,17	96,2
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-graduação e da Pesquisa	313.326,76	0,1
1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	9.577.615,00	2,8
1446	Implementação da Política de Promoção da Saúde	2.678.105,00	0,8
<b>Total</b>		<b>336.774.026,19</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI Gerencial, posição dezembro/2009.

O programa mais relevante para o INCA e também com o maior volume de recursos executados é o 1220 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial Especializada), que tem como objetivo "Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação", conforme consta no Volume II (Consolidação dos Programas de Governo) da Lei nº 11.897/2008.

A seguir, são descritas, nos quadros abaixo, as ações deste programa em que houve execução de despesas, com suas respectivas metas físicas e financeiras.

### QUADRO 2 - AÇÃO 8758

**Ação 8758 - Aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia - INCA**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Física (1)	251467	262221	104,28
Financeira	R\$ 211.800.000,00	R\$ 161.464.540,85	76,23

Fonte: SIGPLAN

Obs.: (1) Somatório do número de atendimentos em Triagem, Triagem Especializado, Consultas Médicas, Visitas Médicas Domiciliares HC IV e Quantidade Mensal de Internações.

Esta ação tem como finalidade operacionalizar as ações nacionais de articulação, regulação, assessoria técnica, ensino e pesquisa na área do câncer, atendimento qualificado e integral aos pacientes de câncer das unidades hospitalares do INCA e transferência de conhecimento técnico-científico e gerencial gerado no Instituto, para os órgãos e instituições que lidam com câncer no país.

### QUADRO 3 - AÇÃO 8585

**Ação 8585 - Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade**

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Física	Não tem		
Financeira	R\$ 90.632.567,16	R\$ 90.632.567,16	100

Fonte: SIAFI Gerencial



Destina-se à transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Esta ação é relevante para a continuidade das atividades de controle do câncer, executadas pelo INCA, por meio do Plano Operativo entre o Ministério da Saúde e o INCA e a contratação da Fundação Ary Frauzino - FAF pelo INCA. A Portaria nº 2.024, de 25 de setembro de 2008, estabeleceu que os recursos para o desenvolvimento dessas atividades fossem provenientes desse Programa de Trabalho (Ação).

#### QUADRO 4 - AÇÃO 110 H

<b>Ação 110 H - Elaboração do Projeto de Integração das Instalações do INCA, no Rio de Janeiro</b>			
<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)</b>
Física	Não tem		100,00%
Financeira	R\$ 12.000.000,00	R\$ 10.706.679,03	89,22%

Fonte: SIAFI Gerencial

Esta ação foi concluída em 2009 e sua implantação se dará por meio da Ação 125H SAS/INCA - Implantação do Complexo Integrado do INCA. Dentro das atividades propostas, foi realizado o estudo topográfico e de sondagem do solo no terreno cedido ao INCA, etapa essencial para a continuidade do projeto.

O INCA contratou o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM para a realização de uma avaliação urbanística da relevância da construção do Campus Integrado na região do Centro do Rio de Janeiro e das condições necessárias de infraestrutura e serviços urbanos relativos ao projeto, incluindo necessidades de transporte e acessibilidade.

Por meio de uma concorrência internacional, foi concretizada em dezembro de 2009 a contratação de um Consórcio, para o desenvolvimento do Estudo Preliminar e dos Projetos Básico e Executivo do empreendimento.

#### QUADRO 5 - AÇÃO 7833

<b>Ação 7833 - Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON</b>			
<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)</b>
Física	4	4	100,00%
Financeira	R\$ 8.809.200,00	R\$ 8.509.691,63	96,60%

Fonte: Relatório de Gestão 2009

Parte do recurso desta Ação é executada pelo Fundo Nacional de Saúde em convênios, com a finalidade de executar obras e/ou promover as adequações necessárias na infraestrutura local das unidades.

Em 2009, foram empenhados recursos para um convênio com a Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos - SP, no valor de R\$ 1.634.000,00. Este valor, adicionado à informação do Relatório de Execução do INCA de R\$ 6.875.691,63, relativo à compra de equipamentos, totaliza R\$ 8.509.691,63 de execução nesta Ação.



O Projeto de implantação de Unacon/CACON (Projeto EXPANDE), em locais onde há necessidade de ampliação da assistência radioterápica, prevê investimentos técnicos e financeiros do governo federal, de forma a adequar os hospitais gerais públicos ou filantrópicos, de acordo com a regulamentação vigente, para o tratamento do câncer. A implantação tem como um dos pré-requisitos a estruturação da Rede Regionalizada Estadual ou Interestadual de Atenção Oncológica. Esse projeto mobiliza uma série de recursos do INCA, relativos às diversas áreas de conhecimento em câncer e em gestão de serviços. Trata-se de uma ação desenvolvida em conjunto com a Coordenação de Média e Alta Complexidade do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde. Sob a coordenação do INCA, oferece assessoria técnica, acompanhamento e avaliação quanto ao alcance de padrões assistenciais definidos pelo Ministério da Saúde, fortalecendo o conceito de equipes de saúde para uma atenção integral, buscando garantir um fluxo adequado ao paciente de câncer, contribuindo para a implementação das Redes Regionalizadas de Atenção Oncológica, em parceria com os municípios, instâncias regionais e estados.

#### QUADRO 6 - AÇÃO 125H

Ação 125 H - Implantação do Complexo Integrado do INCA			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Física	Não tem		65,00%
Financeira	R\$ 5.000.000,00	R\$ 3.930.102,91	78,60%

Fonte: Relatório de Gestão 2009

No decorrer de 2009, o INCA realizou uma série de reuniões com a equipe designada pela Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil para tratar da desocupação do terreno cedido ao INCA, nos termos do Despacho de 31 de março de 2008, publicado no DOERJ, de 01 de abril do mesmo ano. Foram estabelecidas as etapas para a execução da demolição, permitindo uma desocupação ordenada.

Em dezembro de 2009, foi firmado o contrato para desmontagem e demolição dos imóveis existentes no terreno, com previsão de início dos serviços no segundo trimestre de 2010, com prazo de execução de 6 meses.

#### 4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

O Relatório de Gestão 2009 aponta, às fls. 86 a 94, 27 indicadores utilizados como ferramentas gerenciais para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades institucionais. Os indicadores medem o desempenho das áreas de Ensino (2 indicadores), de Administração (6 indicadores), de Recursos Humanos (1 indicador), de Vigilância do Câncer (3 indicadores), de Pesquisa (2 indicadores) e de Assistência (13 indicadores).

Destes, 9 apresentam somente uma variável em sua fórmula de cálculo, isto é, não correlacionam variáveis para exprimir uma tendência, e são os seguintes: matrículas novas, internações, cirurgias realizadas, visitas domiciliares, consultas clínicas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e atendimentos realizados, sendo que a utilidade deste último não foi colocada no Relatório de Gestão, tendo sido somente inserida no Sistema Informatizado do INCA durante os trabalhos de auditoria, após o apontamento feito pela equipe. Assim, não



seriam indicadores clássicos, e sim METAS, para as quais foi estabelecido um parâmetro a ser atingido durante o exercício, e seu consequente resultado quantitativo. Assim, optamos por considerar 18 indicadores, assim distribuídos de acordo com a área responsável pelo cálculo: Ensino (2 indicadores), de Administração (6 indicadores), de Recursos Humanos (1 indicador), de Vigilância do Câncer (3 indicadores), de Pesquisa (2 indicadores) e de Assistência (4 indicadores).

O Quadro a seguir contempla o resultado da análise:

### QUADRO 8 - ANÁLISE DOS INDICADORES

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	É Útil ao Gestor?	É Mensurável?
Tendência na oferta anual de cursos (1)	Avaliar a tendência na oferta anual de cursos	$(\text{n}^\circ \text{ total de cursos oferecidos no ano} / \text{n}^\circ \text{ total de cursos oferecidos no ano anterior}) \times 100$	Não	Não
Grau de cumprimento de requisitos para certificação do aluno residente (2)	Avaliar o cumprimento de requisitos para certificação de alunos egressos do INCA	$(\text{n}^\circ \text{ total de alunos residentes com todos os registros para certificação no ano} / \text{n}^\circ \text{ total de alunos egressos do INCA no ano da certificação}) \times 100$	Sim	Não
Estoque obsoleto (3)	Medir o valor dos estoques obsoletos (fora de uso) mantidos na Instituição	$[\text{total (em reais) dos itens obsoletos} / \text{total de estoques}] \times 100$	Sim	Não
Variação de preços (4)	Medir a variação de preços da compra atual em relação aos preços praticados na compra anterior	$[(\text{itens comprados quantidade} \times \text{preço}) - (\text{itens comprados quantidade} \times \text{preço anterior})] \times 100$	Não	Não
Percentual do valor comprado em caráter emergencial - Modalidade 24-IV (5)	Medir o percentual do valor comprado em caráter emergencial em relação ao total comprado	$[\text{total comprado em regime emergencial (24-IV)} / \text{total comprado}] \times 100$	Sim	Sim
Tempo médio total de trâmite de processos - Modalidade pregão (6)	Medir o tempo médio dos processos de compras, Modalidade pregão	Tempo em dias entre a abertura e liberação dos processos do mês, por modalidade de pregão/nº de processos, por modalidade de pregão	Sim	Sim
Disponibilidade de equipamentos críticos de radioterapia e radiologia (7)	Monitorar a produção dos equipamentos críticos de radioterapia e	$(20 \text{ dias} \times 12 \text{ horas} / \text{total de horas paradas}) \times 100$	Sim	Não



	radiologia			
Percentual de processos emergenciais Modalidade 24 IV (8)	Medir o percentual de processos emergenciais em relação ao total dos processos emitidos	[total de processos abertos em regime emergencial (24-IV) / total de processos no período] x 100	Sim	Sim
Percentual de profissionais do INCA que participaram de processo de qualificação técnico-profissional (9)	Monitorar a abrangência dos processos de capacitação dos profissionais da Instituição	(quantidade de profissionais do INCA que participaram de qualificação técnico-profissional / quantidade total de profissionais) x 100	Sim	Não
Percentual de CACON com RHC que utiliza o aplicativo SISRHC (10)	Avaliar a utilização do aplicativo SISRHC	(n° de RHC em CACON com atividade operacional que estão utilizando o SISRHC / n° total de CACON com RHC em atividade operacional) x 100	Sim	Sim
Percentual de RHC com base enviada para o integrador RHC (RHC Brasil) (11)	Avaliar a adesão e a utilização do Integrador RHC	(n° de RHC em CACON em atividade operacional com base consolidada de dados, com envio dessa base para o integrador RHC / n° total de CACON com RHC em atividade operacional) x 100	Sim	Sim
Percentual de RCBP com informação consolidada (12)	Avaliar a produção de informações pelo RCBP	% de RCBP, sob a gerência direta do INCA, com informações consolidadas (a partir do ano calendário de 1998) / n° total de RCBP em atividade operacional x 100	Sim	Sim
Número médio de artigos publicados em revistas científicas indexada ao ano, por pesquisador (13)	Verificar se o indicador e a meta estão alinhados aos critérios da CAPES	Quantidade de trabalhos publicados em revistas indexadas Qualis A / n° de pesquisador	Sim	Sim
Formação de Recursos Humanos em Pesquisa (14)	Verificar a formação de profissionais para a pesquisa oncológica	Quantidade de alunos orientados, por em programas de pós-graduação do INCA	Sim	Não
Taxa de Ocupação - TO (15)	Verificar a padronização da nomenclatura no censo	Relação percentual entre o n° de pacientes-dia e o n° de leitos-dia	Sim	Sim



	hospitalar, de acordo com a Portaria 312	em determinado período		
Tempo média de permanência - TMP (16)	Verificar o atendimento à Portaria n° 1703 GM, que estabelece os parâmetros de avaliação de desempenho dos hospitais de ensino	N° de dias de permanência total no mês em relação ao total de internações hospitalares mês	Sim	Sim
Taxa de mortalidade hospitalar (17)	Verificar a padronização da nomenclatura no censo hospitalar, de acordo com a Portaria 312	Relação percentual entre o n° de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação e o n° de pacientes que tiveram saída do hospital, em determinado período	Sim	Sim
Taxa de cirurgia suspensa (Centro Cirúrgico) (18)	* Avaliar o processo de marcação de cirurgias nos centros cirúrgicos	**	Sim	Não

Fonte: Relatório de Gestão 2009

\* Não foi colocado no Relatório de Gestão e sim no Sistema Informatizado do INCA, durante os trabalhos de auditoria, após a constatação de sua omissão feita pela equipe.

\*\* Não foi colocada no Relatório de Gestão, tampouco no Sistema Informatizado do INCA. Após a constatação da equipe de auditoria, foi colocada no Sistema Informatizado do INCA a seguinte fórmula: (n° de cirurgias não realizadas / n° de cirurgias programadas) x 100.

Quanto aos critérios de confiabilidade, validade, simplicidade, mensurabilidade e utilidade comentaremos o resultado da avaliação dos indicadores selecionados, quanto aos critérios mencionados:

1) CONFIABILIDADE: Todos os indicadores avaliados são extraídos de sistemas informatizados. No entanto, com fulcro no Relatório de Gestão/2009 da Unidade, alguns indicadores apresentam falhas que prejudicam a confiabilidade para a adequada tomada de decisões;

2) VALIDADE: Apreciando o conteúdo das fórmulas dos indicadores avaliados, observou-se fórmulas equivocadas;

3) SIMPLICIDADE: Nem todas as fórmulas dos indicadores avaliados são de fácil compreensão;

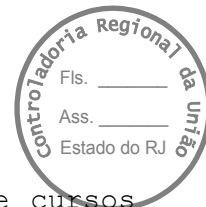
4) MENSURABILIDADE: Foram desconsideradas algumas variáveis chaves para exprimir as características dos fenômenos observados, entretanto, há que se considerar que estes instrumentos estão em evolução, o que lhes confere, também, certa instabilidade;

5) UTILIDADE: Alguns indicadores estão em implementação, alguns sequer são utilizados pela gestão do INCA, comprometendo, dessa forma, a sua utilidade.

Descrevemos abaixo as análises específicas sobre alguns indicadores que necessitam ser aprimorados para propiciar uma melhoria na gestão do INCA:

- Indicador (1): Tendência na oferta anual de cursos

É mister destacar que o resultado alcançado não se refere ao incremento



na oferta anual de cursos e sim corresponde a 91,2% do total de cursos ofertados em 2008. A análise correspondente a esse indicador, constante no Relatório de Gestão, exprime incorretamente um pequeno acréscimo na oferta de cursos oferecidos pela Instituição, quando, na verdade houve um decréscimo em relação ao ano de 2008, ou seja, em 2008 foram oferecidos 114 (cento e quatorze) cursos, enquanto em 2009 a oferta foi de 104 (cento e quatro), conforme dados constantes no sistema informatizado do INCA. Para se evitar ambiguidade, seria recomendável nomear este indicador como "variação na oferta anual de cursos" e, conseqüentemente utilizar a seguinte fórmula:  $[(n^{\circ} \text{ total de cursos oferecidos no ano} / n^{\circ} \text{ total de cursos oferecidos no ano anterior}) - 1] / 100$ .

Ademais, o indicador é muito genérico, não refletindo adequadamente os processos de trabalho internos, pois a eficiência não se mede somente pelo n° de cursos ofertados, havendo a possibilidade de existirem cursos oferecidos sem nenhuma procura. Em entrevista realizada com o Coordenador de Ensino e Divulgação Científica do INCA, foi relatado que diversos outros indicadores internos são utilizados em detrimento do indicador mencionado, tais como: residentes em medicina formados, residentes em enfermagem formados, especialistas nas áreas médicas de enfermagem e grandes áreas da saúde formados, relação de candidatos/vaga por ano e evasão discente, sendo que esta última apresentava a fórmula errada, apontada pela equipe de auditoria, com a concordância do aludido Coordenador, que asseverou que iria promover a sua tempestiva retificação no Sistema Informatizado do INCA.

- Indicador (2): Grau de cumprimento de requisitos para certificação de aluno residente

Durante o ano de 2010, o n° total de alunos residentes com todos os registros para certificação no ano de 2009 poderá aumentar, haja vista a quantidade significativa de alunos que não entregaram a monografia obrigatória, pois os cursos encerraram-se em 31/01/2010.

Vale destacar que, consultando o sistema informatizado do INCA, os resultados alcançados, utilizando-se esse indicador, foram substancialmente maiores em 2005 (98%), 2006 (96,5%) e 2007 (98,25%). Já no ano de 2008, o resultado foi de 62%. É recomendável que o INCA analise a situação constatada, visando identificar as distorções ocorridas para alcançar, doravante, resultados mais satisfatórios.

- Indicador (3): Estoque obsoleto

Na fórmula de cálculo, [total (em reais) dos itens obsoletos/total de estoques] x 100, deve ser colocado no denominador o total de estoques em reais para não suscitar dúvidas quanto à aplicabilidade da fórmula.

- Indicador (4): Variação de preços

O indicador trata todas as aquisições em um só grupo, com quantidades díspares, sem discriminar a modalidade licitatória, a natureza do bem ou serviço adquirido, o aspecto concorrencial, dentre outros fatores, o que compromete a sua confiabilidade.

- Indicador (7): Disponibilidade de equipamentos críticos de radioterapia e radiologia

A fórmula de cálculo não exprime os resultados do indicador. Ademais, não é a área administrativa que é responsável pelo cálculo e medição, conforme consta no Relatório de Gestão 2009 do INCA, e sim a área de engenharia. Em entrevista realizada com o servidor responsável pela área





de engenharia responsável pelos cálculos e medição do aludido indicador, fomos informados de que a fórmula utilizada não é a que consta no Relatório de Gestão/2009, e sim a seguinte: total de horas disponíveis (THD) / total de horas possíveis (THP), sendo: o THD = THP - total de horas indisponíveis (THID); o THP = nº de equipamentos x nº de dias do mês x 24; THID = MTTR x nº de Ordens de Serviço (OS); e, finalmente, MTTR = tempo médio de reparo / OS;

- Indicador (9): Percentual de profissionais do INCA que participaram de processo de qualificação técnico-profissional

Em consulta realizada no sistema informatizado do INCA, verificou-se que a periodicidade do indicador é semestral, fato não destacado no Relatório de Gestão/2009. Ademais, constatou-se que os resultados obtidos no 2º semestre de 2009 não foram lançados no sistema informatizado do INCA, tampouco no Relatório de Gestão/2009.

Entretanto, durante os trabalhos de auditoria, o setor de Recursos Humanos inseriu no sistema informatizado do INCA as informações alusivas ao 2º semestre de 2009, suprindo a impropriedade apontada. Em entrevista realizada com a Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do INCA, fomos informados que no segundo semestre de cada ano o percentual de profissionais daquela instituição que participa de processo de qualificação é consideravelmente maior, o que permite sugerir ao INCA a análise da possibilidade de alteração da periodicidade para anual, com vistas a conferir maior confiabilidade ao indicador em epígrafe.

- Indicador (14): Formação de recursos humanos em pesquisa.

A fórmula não expressa o resultado esperado para este indicador. Em entrevista realizada com a servidora responsável pela área de pesquisa, houve o reconhecimento da inexatidão da fórmula apresentada pelo INCA para este indicador, chegando-se à conclusão de que a fórmula correta seria: nº de alunos matriculados / nº de pesquisadores.

- Indicador (18): Taxa de cirurgia suspensa (centro cirúrgico)

A fórmula de cálculo do indicador não foi colocada no Relatório de Gestão/2009, tampouco no sistema informatizado do INCA. No entanto, durante os trabalhos de auditoria o servidor responsável pela área Assistencial do INCA inseriu a seguinte fórmula no Sistema Informatizado, com a qual supre a impropriedade verificada: (nº de cirurgias não realizadas / nº de cirurgias programadas).

Observamos também que as metas associadas aos indicadores apontados não foram atingidas em 6 deles, quais sejam: tempo médio total de trâmite de processos, modalidade pregão; percentual de processos emergenciais, modalidade 24-IV; percentual de RCBP com informação consolidada; taxa de ocupação - TO; taxa de mortalidade hospitalar; e taxa de cirurgia suspensa (centro cirúrgico). Desses, destacamos aqueles com maiores afastamentos das metas, conforme quadro a seguir.

#### QUADRO 8 - INDICADORES COM MAIOR AFASTAMENTO DAS METAS

NOME	META	RESULTADO
Tempo médio total de trâmite de processos na modalidade pregão (6)	90 dias	133 dias
Percentual de RCBP com informação consolidada (12)	95%	80%
Taxa de ocupação - TO (15)	HC II = 85%	HCII = 63,6 %



NOME	META	RESULTADO
	HC III = 85% HC IV = 85% CEMO = 85%	HCIII = 62,9% HCIV = 70,9% CEMO = 80,1%
Taxa de mortalidade hospitalar (17)	HC I= 10% HC II = 10% HC III = 8%	HC I = 11,6%; HCII = 11,4%; HCIII = 8,4%
Taxa de cirurgia suspensa (centro cirúrgico) (18)	HCI = 6% HCII = 15%	HCI = 18,5% HCII = 15,6%

Fonte: Relatório de Gestão 2009 e Sistema Informatizado do INCA  
RCBP = Registro de Câncer Populacional

As justificativas apresentadas para o descumprimento da meta relativa ao item (6) pareceram-nos suficientes. No entanto, é oportuno destacar que no exercício de 2008 houve igualmente o descumprimento da aludida meta, fato que deve merecer uma análise apurada, por parte do INCA, dos problemas que estão impedindo o atingimento da meta, de forma recorrente.

Quanto aos itens (12), (15), (17) e (18), as justificativas apresentadas pelo INCA pareceram-nos suficientes.

#### 4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

No exercício de 2009, a Unidade Jurisdicionada não recebeu nem concedeu transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

#### 4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Para verificação da regularidade das licitações e contratações realizadas em 2009, abrangendo a avaliação da modalidade e tipo de licitação utilizada, a composição formal dos processos e o correto enquadramento das dispensas e das inexigibilidades, foi selecionada uma amostra não probabilística que consistiu de 26 processos, no valor de R\$ 52.409.698,53 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), representando, em termos de valor, 21,6% do total contratado e, em termos de quantidade, 4,2% do total de processos.

#### QUADRO 9 - Montante auditado, por modalidade de aquisição

Modo de aquisição de bens/serviços	Valor em 2009 (R\$)	% Valor sobre total	Montante auditado (R\$)	% Recursos auditados
Dispensa	5.902.254,53	2,4	1.914.573,87	32,4
Inexigibilidade	20.870.504,31	8,6	8.624.851,85	41,3
Convite	20.450,00	0,0	0,00	0,0
Tomada de Preço	864.175,92	0,4	0,00	0,0
Concorrência Internacional	24.672.212,89	10,2	17.411.792,81	70,5
Pregão Eletrônico	189.768.658,42	78,4	24.458.480,00	12,9
Total	242.098.256,07	100,0	52.409.698,53	21,6

Fonte: INCA e Papéis de trabalho.



**QUADRO 10 - Detalhamento da amostra da auditoria**

Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação (R\$)	Oport. e Conveni. do Motivo da Lic.	Modal. da Lic.	Fund. da Disp.	Fund. da Inexig.
Pregão Eletrônico 153/2009	-CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA CNPJ 33285255000105	11.754.540,00	Adequada	Devida	não se aplica	não se aplica
Pregão Eletrônico 198/2009	-MASAN COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 00801512000157 -NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA CNPJ 02540779000163	8.773.940,00	Adequada	Devida	não se aplica	não se aplica
Pregão Eletrônico 299/2009	-BBENGE ENGENHARIA E DEMOLICOES LTDA CNPJ 07545506000125	3.930.000,00	Adequada	Devida	não se aplica	não se aplica
Concorrência Internacional 10/2009	-ELEKTA LIMITED -PTW FREIBURG -VARIAN MEDICAL SYSTEM INC CNPJ NÃO SE APLICA	6.963.587,68	Adequada	Devida	não se aplica	não se aplica
Concorrência Internacional 08/2009	-MHA ENGENHARIA LIMITADA CNPJ 47283189000130	10.448.205,13	Adequada	Devida	não se aplica	não se aplica
Dispensa 039/2009	DIVERSAS	325.314,50	não se aplica	não se aplica	adequado	não se aplica
Dispensa 043/2009	-DPM COM. E REPR. LTDA CNPJ 01224113000133	66.000,00	não se aplica	não se aplica	adequado	não se aplica
Dispensa 095/2009	DIVERSAS	58.863,00	não se aplica	não se aplica	adequado	não se aplica
Dispensa 077/2009	-FERA & ALVES COMERCIO DE ELETROELETRON	127.500,00	não se aplica	não se aplica	adequado	não se aplica



Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação (R\$)	Oport. e Conveni. do Motivo da Lic.	Modal. da Lic.	Fund. da Disp.	Fund. da Inexig.
	ICOS LTDA CNPJ 0866532300010 6					
Dispensa 099/2009	-IMPLANSIL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSP. LTDA CNPJ 0441944300017 2	96.000,00	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Dispensa 153/2009	-DYNAMIC PHARMA GROUP INC CNPJ NÃO SE APLICA	228.336,37	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Dispensa 202/2009	-PROMEDICA PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ 0200462400010 2 -CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA CNPJ 0234077200010 6	268.150,00	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Dispensa 208/2009	-FLEXOR INDL. E COM. LTDA CNPJ 0094738900018 7	67.650,00	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Dispensa 148/2009	-DESPOLUIR SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA CNPJ 1855919500017 0	121.800,00	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Dispensa 136/2009	DIVERSAS	91.960,00	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Dispensa 150/2009	TIMBIRA EMPREENDE.SA CNPJ 3327046300012 2	225.000,00	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Dispensa 188/2009	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL CNPJ 3364548200019 6	238.000,00	não se aplica	não se aplica	adequad o	não se aplica
Inexigibilidade	PROMEDICA	400.000,00	não se aplica	não se aplica	não se	adequado



Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação (R\$)	Oport. e Conveni. do Motivo da Lic.	Modal. da Lic.	Fund. da Disp.	Fund. da Inexig.
041/2009	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 0200462400010 2		aplica	aplica	aplica	
Inexigibilidade 003/2009	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR UG/GESTÃO 11320311501	328.112,32	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado
Inexigibilidade 006/2009	INNOGENETICS BIOTECHNOLOGY FOR HEALTHCARE CNPJ NÃO SE APLICA	837.014,94	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado
Inexigibilidade 010/2009	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA CNPJ 0493724300010 1	201.523,38	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado
Inexigibilidade 008/2009	ONE LAMBDA CNPJ NÃO SE APLICA	2.258.694,54	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado
Inexigibilidade 030/2009	NETMED INSTRUM. CIENTIFICOS LTDA CNPJ 0420601600010 6	707.080,43	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado
Inexigibilidade 025/2009	ACTS DO BRASIL LTDA CNPJ 0453417600018 4	359.700,00	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado
Inexigibilidade 004/2009	FUNDACAO DO CANCER CNPJ 4022694600019 5	3.401.851,16	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado
Inexigibilidade 081/2009	FUNDACAO DO CANCER CNPJ 4022694600019 5	130.875,08	não se aplica	não se aplica	não se aplica	adequado

Fonte: Papéis de Trabalho.

Para a análise dos processos licitatórios, a amostra foi direcionada aos processos de maior materialidade, abrangendo as licitações nas modalidades de concorrência e pregão eletrônico, o que resultou em duas concorrências e três pregões. Considerando o valor homologado das



licitações, o montante auditado somou R\$ 41.870.272,81 (quarenta e um milhões oitocentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), o que representa 19,5% do total contratado por meio dessas duas modalidades. Os processos licitatórios estavam em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, à exceção da Concorrência Internacional n.º 08/2009, consubstanciada no processo 25410.000684/2009-95, que apresentou falhas, tais como: ausências de justificativas plausíveis para a estimativa de preços, em parâmetros muito superiores em comparação com o processo licitatório anteriormente revogado; escolha da modalidade em caráter internacional em detrimento do nacional; atribuição de pesos distintos para os critérios técnica e preço; descumprimento de dispositivos da Instrução Normativa (IN) n.º 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e inobservância das recomendações exaradas pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico. Constatamos, ainda, que houve morosidade na designação dos fiscais do contrato oriundo dessa licitação, o qual, inclusive, foi assinado com cláusulas divergentes das constantes da minuta anexa ao respectivo edital.

Para os processos fundamentados na dispensa de licitação a amostra foi composta por doze atos de dispensa, fundamentados nos incisos IV, X e XIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, cuja soma importou em R\$ 1.914.573,87 (um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta sete centavos), representando 32,4% do total de compras e contratações efetuadas por meio de dispensa de licitação. Por meio dessa amostra, constatamos que houve correto enquadramento das dispensas, conforme as hipóteses do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993.

A amostra de auditoria de processos fundamentados na hipótese de inexigibilidade de licitação foi composta por nove processo e somou R\$ 8.624.851,85 (oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), representando 41,3% do valor total efetivado nessa modalidade. Os processos estavam formalizados em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, à exceção da inexigibilidade n.º 081/2009, consubstanciada no processo 25410.002164/2009, o qual apresentava projeto básico sem a adequada estimativa do custo; ausência de planilha detalhada de custos e formação de preço, no modelo da IN n.º 02/2008 da SLTI/MP; e falta de demonstração da razoabilidade dos valores contratados.

Verificamos, ainda, que o INCA realizou contratação de serviços técnicos sem abertura de um procedimento próprio de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade, utilizando-se de empenhos na natureza de despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), com o registro de modalidade "não se aplica" e credor o próprio INCA. Esses empenhos somaram R\$ 176.280,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Tal forma de contratação contraria a Lei n.º 8.666/1993, a qual estabelece em seu artigo segundo que os serviços contratados com terceiros serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma Lei. Dentre os contratados havia servidores públicos federais, contrariando o inciso VIII do artigo 22 da Lei n.º 11.768/2008 (LDO), o qual veda a destinação de recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor público, por serviços prestados.



Em relação ao contrato n.º 151/2008, celebrado em 30/09/2008, para prestação de serviços de apoio à pesquisa, ensino/extensão e desenvolvimento institucional, conforme consta no processo n.º 25410.002135/2007, selecionamos o mês de outubro de 2009 para verificação de atendimento das recomendações da CGU, exaradas no exercício anterior, referentes aos pagamentos contratuais. A análise realizada demonstrou a existência de divergências de valores nos pagamentos contratuais efetuados à contratada, ocasionadas por cobranças sem respaldo contratual, decorrentes de acréscimos de cargos não previstos no contrato, sem formalização de termos aditivos e planilhas de quantitativos e preços, no valor de R\$ 248.540,91 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos); e cobranças a maior, em desacordo com o previsto na planilha de preços da contratada, no valor de R\$ 304.429,92 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Esses valores referem-se somente ao mês de outubro de 2009, portanto, foi recomendado à UJ que procedesse ao levantamento para os outros meses, tomando providências para o ressarcimento.

#### 4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A seguir, o quantitativo de servidores da Unidade Jurisdicionada, por categoria funcional, referente aos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

**QUADRO 11 - Quantitativo de servidores do INCA**

Situação Funcional	Quantidade por ano		
	2007	2008	2009
Ativo Permanente	2.209	2.157	2.068
Aposentado	879	950	1.017
Requisitado	5	4	4
Nomeado em Cargo Comissionado	21	22	21
Sem vínculo	139	146	167
Cedido	11	20	15
Contrato Temporário	514	497	484
Exercício Descentralizado de Carreira	1	1	-
Beneficiário de Pensão	195	191	201
Total	3.974	3.988	3.977

Fonte: SIAPE e UJ.

Nos últimos três anos, não há variações relevantes no quantitativo de pessoal da Unidade. Entretanto, no Relatório de Gestão 2009, a UJ chama a atenção para a redução gradativa do pessoal ativo permanente em função de aposentadorias:

"O INCA enfrenta a dura realidade de ter seu quadro de pessoal gravemente reduzido por força de aposentadorias, que atingirá a ordem de 35% do total do quadro, nos próximos 5 anos. Se agregarmos a esta realidade a perda de funcionários com contrato temporários, a previsão de perda chega a 48% dos técnicos da Instituição, levando a um cenário insustentável. Não há, por parte do governo federal, garantia formal de periodicidade na realização de concursos públicos. Não havendo a possibilidade de flexibilização na gestão de RH, que o INCA dispõe hoje, por sua atuação conjunta com a FAF, o INCA se ver obrigado a reduzir



atendimento, com prejuízo a população, situação que a Direção Geral do Instituto não pode permitir que ocorra."

O citado contrato com a FAF tem previsão de vigência até o final de 2010 e, tendo por base o mês de dezembro de 2009, agregava à força de trabalho do INCA um contingente de 1.200 profissionais.

Em relação à observância da legislação na gestão de recursos humanos, a partir das trilhas de auditoria, extraídas do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) pelo Órgão Central da CGU, selecionamos quatro delas para verificação.

#### **QUADRO 12 - Trilhas de auditoria de gestão de recursos humanos**

<b>Ocorrência</b>	<b>Quantidade de servidores analisados</b>	<b>Quantidade de servidores enquadrados na ocorrência</b>
Servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00	14	0
Servidores aposentados e pensionistas com idade superior a 90 anos	6	0
Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente	12	0
Servidores cedidos e requisitados	10	0

Fonte: SIAPE e Papéis de Trabalho.

Para 100% dos servidores aposentados e pensionistas com idade superior a 90 anos, relacionados na trilha, comprovamos que o INCA realizou o recadastramento para atualização de dados, conforme estabelecido no Decreto n.º 2.251/1997.

Para 100% dos servidores com idade igual ou superior a 70 anos, relacionados na trilha, verificamos que os mesmos já estão na situação de aposentado, com o devido registro da data de aposentadoria no SIAPE.

Para 46,6% dos servidores com percepção de auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), relacionados na trilha, verificamos que a concessão dessa indenização está em conformidade com as orientações dos normativos aplicáveis.

Em relação aos servidores cedidos e requisitados, a UJ, em 31/12/2009, contava com quinze servidores cedidos e quatro servidores requisitados. Selecionamos os processos de sete servidores cedidos e três servidores requisitados, por meio dos quais verificamos a regularidade da cessão, com ônus para o cedente, conforme disciplinado na Portaria n.º 929/2001, do Gabinete do Ministro da Saúde, que se encontra fundamentada na Lei n.º 9.527/1997, na Lei n.º 8.270/1991 e na Lei n.º 8.080/1990. Em relação à requisição, os servidores requisitados exercem cargos comissionados, sem ônus para a UJ.

Em relação ao registro no Sistema de Avaliação de Atos de Admissão e Concessões (SISAC), inicialmente, levantamos o quantitativo de atos de





aposentadoria, pensão e admissão ocorridos no exercício de 2009 e, portanto, passíveis de registro no referido sistema em 2009. Em seguida, verificamos a quantidade desses atos que foram efetivamente cadastrados no SISAC ainda em 2009.

**QUADRO 13 - Quantidade de atos de pessoal (admissão, aposentadoria, pensão) do exercício de 2009**

Registrados no SISAC em 2009 (A)	Passíveis de registro no SISAC em 2009 (B)	Percentual de atos registrados no SISAC (A)/(B)
0	190	0

Fonte: SIAPE, SISAC e UJ.

Em 12/02/2010, questionada sobre a ausência de registro no SISAC, a UJ providenciou o cadastramento de 87 atos de aposentadoria e 16 atos de pensão, totalizando 103 registros. Para os 87 atos restantes, por meio do Memorando n.º 79-DAP, de 08/03/2010, a Chefe da Divisão de Administração de Pessoal informou:

"Quanto aos 87 atos de admissão de contratos de calamidade os mesmos não foram registrados em face de não existir formulário próprio no SISAC."

Questionada sobre a falta de tempestividade para o registro dos atos no SISAC, a Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, por meio do Ofício n.º 304/Gab.INCA, de 19/04/2010, informou:

"O INCA está com déficit de mão de obra de apoio administrativo e conta apenas com um profissional que executa as atividades de concessão de aposentadoria e pensão que vai da abertura do processo até a finalização do ato, além de atendimento aos servidores, cumprimento de acórdãos, ações judiciais, cálculos e revisões de aposentadoria em razão da alteração da legislação e outros. O Instituto possui servidores com faixa etária próxima a aposentadoria, aumentando ainda mais demanda de pedidos sobrecarregando os trabalhos junto a esta divisão."

Em relação às informações contidas no item 12 do Relatório de Gestão 2009 do Processo de Tomada de Contas da UJ, no que se refere aos atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício, cabe registrar:

(a) quanto aos atos registrados no SISAC, a UJ informa 77 atos de aposentadoria e 16 atos de pensão. Entretanto, como identificamos que os atos ocorridos em 2009 não haviam sido registrados no mesmo exercício, questionamos a Unidade e, por meio do Ofício n.º 304/Gab.INCA, de 19/04/2010, a Chefe da Divisão de Administração de Pessoal declarou:

"Foi informado equivocadamente no Relatório de Gestão 2009 o número de registros de aposentadoria e pensão no SISAC. 07 atos de aposentadoria foram informados equivocadamente como pensão e na realidade a informação correta é: 84 atos registrados de aposentadoria e 9 atos registrados de pensão. Todos são referentes ao ano de 2008."

(b) quanto às quantidades de atos ocorridos no exercício de 2009, a UJ informa 133 admissões, 89 aposentadorias e 18 pensões. Tendo em vista



que as quantidades identificadas pela CGU relacionavam 87 admissões, 81 aposentadorias e 14 pensões, questionamos a UJ sobre a diferença. Por meio do Ofício n.º 304/Gab.INCA, de 19/04/2010, a Chefe da Divisão de Administração de Pessoal declarou para as divergências nas admissões: "Em análise ao banco de dados informatizado constatamos por um erro do sistema alguns dos contratados foram informados em duplicidade gerando uma diferença de 46 admissões a mais. E que o correto é 87 admissões como informado por essa auditoria."

No mesmo documento, Unidade apontou oito atos de aposentadoria e quatro atos de pensão não relacionados pela CGU. Entretanto, constatamos que duas dessas aposentadorias e duas dessas pensões referiam-se ao exercício de 2008. Portanto, consideramos como correto, para o exercício de 2009, o quantitativo de 87 aposentadorias e 16 pensões.

#### **4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI**

Em consulta realizada no Portal de Pesquisa Textual do Tribunal de Contas da União, identificamos o Acórdão 3402/2009, da Primeira Câmara, contendo uma determinação, que foi totalmente atendida pela Unidade Jurisdicionada.

#### **4.7 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT**

No exercício de 2009, a Unidade Jurisdicionada não executou projetos e programas financiados com recursos externos.

#### **4.8 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM**

A Unidade Jurisdicionada declarou que não houve ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos. Em consulta à conta contábil 21211.11.00 também verificamos que não houve inscrição dessa natureza.

#### **4.9 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR**

As inscrições de restos a pagar no exercício de 2009 somaram R\$ 94.886.832,70 (noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 4.209.372,70 (quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) processados e R\$ 90.677.460,00 (noventa milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais) não processados.

#### **QUADRO 14 - Valores de Restos a Pagar Inscritos em 2009 (R\$)**

<b>Restos a Pagar inscritos em 2009 (A)</b>	<b>Restos a Pagar analisados (B)</b>	<b>Percentual analisado (B)/(A)</b>
94.886.832,70	25.684.294,76	27,0%

Fonte: SIAFI Gerencial e papéis de trabalho.

Por meio da amostra, após análise da documentação apresentada pela Unidade, constatamos a regularidade dos restos a pagar inscritos no exercício de 2009, os quais estavam fundamentados nos incisos I e II do



artigo 35 do Decreto n.º 93.876/1986.

Com relação ao informado pela Unidade no item 5 do Relatório de Gestão do Processo de Tomada de Contas 2009, o valor inscrito de restos a pagar processados, ano 2009, está indevidamente acrescido de R\$ 55.620,31 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos) referente a uma nota de empenho do exercício de 2008, cujo valor já está considerado no saldo de restos a pagar não processados a pagar do respectivo exercício (R\$ 1.625.843,84).

Quanto ao ano de 2007, os valores informados de restos a pagar processados (R\$ 142.148,06) e não processados (R\$ 348.644,34) refletem os valores existentes em 2009 e não aqueles efetivamente inscritos no exercício de 2007 (R\$ 57.056.511,06).

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 244027  
UNIDADE AUDITADA : INCA/RJ  
CÓDIGO : 250052  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 25410.000764/2010-84  
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, a seguinte constatação, que está detalhada no respectivo Relatório de Auditoria, impactou de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

2.1.1.2 - Divergências de valores nos pagamentos contratuais realizados à FAF, ocasionadas por cobranças sem respaldo contratual, decorrentes de acréscimos de cargos não previstos no contrato, sem formalização de termos aditivos e planilhas de quantitativos e preços, no valor de R\$ 248.540,91 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos); e cobranças a maior, em desacordo com o previsto na planilha de preços da contratada, no valor de R\$ 304.429,92 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 244027, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os



atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

**4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:**

Cargo	Constatações
Coordenador Geral de Administração e Recursos Humanos no período de 14/04/2009 a 31/12/2009	2.1.1.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2010.

MARISA PIGNATARO  
CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO N°** : 244027  
**EXERCÍCIO** : 2009  
**PROCESSO N°** : 25410.000764/2010-84  
**UNIDADE AUDITADA** : INCA/RJ  
**CÓDIGO** : 250052  
**CIDADE** : RIO DE JANEIRO - RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

**2.** A principal constatação, oriunda dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2009 do Instituto Nacional do Câncer, refere-se a falhas em pagamentos contratuais, ocasionadas por cobranças sem respaldo contratual e sem formalização de termos aditivos e planilhas de quantitativos e preços, e cobranças a maior, em desacordo com o previsto na planilha de preços da contratada.

**3.** Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar as falhas ocorridas na fiscalização exercida pelo fiscal do contrato, o qual atestou a execução dos serviços em divergência com a Planilha de Serviços, Quantitativos e Preços do Contrato, assim como não efetuou verificações quanto à execução contratual, ocasionando pagamentos indevidos, sem amparo contratual e sem amparo legal, assim como a autorização realizada pelo Coordenador-Geral de Administração e Recursos Humanos referente aos pagamentos sem respaldo contratual e os pagamentos em valores superiores àqueles previstos na planilha de preços do contrato. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações a fim de que a Unidade providencie a devolução dos valores cobrados a maior e pagos indevidamente, aprimore seus controles internos administrativos relativos ao acompanhamento e ao monitoramento da execução do Contrato n.º 151/2008, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, e aperfeiçoe a formalização de seus contratos, registrando as alterações contratuais por meio de termos aditivos.



4. Em relação à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2009, verificou-se a existência de indicadores utilizados como ferramentas gerenciais para o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das atividades institucionais, os quais visam a medir o desempenho das áreas de Ensino, de Administração, de Recursos Humanos, de Vigilância do Câncer, de Pesquisa e de Assistência.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2010.

**CLEÔMENES VIANA BATISTA**  
**DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL**